



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**



**EDITAL Nº 02/2020 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)**

**INFORMAMOS, ABAIXO, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS NA PROVA ESCRITA APLICADA EM 07/02/2021.**

*PS	INSCRIÇÃO	NOME
34	400350-4	Claudio Vieira Bernardes
36	400267-1	Cristine Koenig Fernandes
36	400753-7	Jefisson Leivas Marques

**Código dos PSS\*:**

PS 34 - Médico do Trabalho I

PS 36 - Técnico de Segurança do Trabalho

**Conforme Edital de abertura nº 02/2020, subitens:**

**4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99.**

**4.6.2** Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências do Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

**4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, DEVERÁ ENVIAR OBRIGATORIAMENTE, para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br),**

- o Atestado Médico digitalizado, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, emitido com data a contar de 07/12/2019.

- e o requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I.

**O período para o envio do Atestado Médico é de 26/03 a 31/03/2021.**

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital nº 02/2020 e ser enviados para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br), não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

**Setor de Concursos**

**Porto Alegre, 23 de março de 2021.**